



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho para que empreenda esforços e reavalie a proposta de federalização da administração do Porto de Itajaí/SC.

Os signatários, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A proposta de federalização da administração do Porto de Itajaí ameaça a autonomia e a eficiência de um equipamento estratégico que, historicamente, tem sido administrado com reconhecida competência por Santa Catarina;

- Santa Catarina é referência nacional na movimentação de cargas de alto valor agregado, evidenciando que possui total capacidade técnica e administrativa para gerir o Porto de Itajaí, como comprovado ao longo de décadas de gestão exitosa;

- O Porto de Itajaí é uma referência nacional na movimentação de contêineres, mesmo enfrentando adversidades históricas, como as enchentes de 2008, problemas de calado, a necessidade de modernização da bacia de evolução e tentativas de privatização que comprometeram sua operação. Apesar disso, manteve-se competitivo e eficiente, com grande potencial de expansão;

- Localizado entre grandes mercados consumidores e produtores, o Porto conta com a maior estrutura para armazenamento de cargas refrigeradas do Brasil, além de um sistema de serviços reconhecido como um dos mais eficientes do país, reafirmando sua importância para a economia local e nacional;

- O Porto de Itajaí destaca-se também pela Responsabilidade Ambiental, sendo premiado consecutivamente pela ANTAQ por seu desempenho nesta área, o que evidencia a excelência de sua gestão e sua contribuição para a sustentabilidade;

- A gestão municipal do Porto, pela proximidade e integração com a comunidade de Itajaí, historicamente superou desafios com agilidade e eficiência, fortalecendo a relação porto-cidade e promovendo desenvolvimento econômico e social;

- A adoção de uma administração autônoma, com governança corporativa eficiente e sem ingerência política, é o modelo ideal para assegurar a competitividade e o desenvolvimento sustentável do Porto, conforme defendido por especialistas e setores produtivos;

- Várias entidades representativas, como a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), o Conselho das Entidades Empresariais de Itajaí, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa

Catarina (FECOMÉRCIO SC), Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), entre outras organizações representativas, além da classe trabalhadora portuária e da sociedade civil, manifestaram-se contrárias à federalização, reforçando que a municipalização é essencial para assegurar a eficiência, a competitividade e o compromisso com os interesses locais; e

- A retomada do crescimento do país, em consonância com investimentos estruturais necessários ao Complexo Portuário de Itajaí, pode ser viabilizada por meio de parcerias entre o governo federal, o município e entes privados, garantindo o uso pleno do potencial do Porto de Itajaí para contribuir ainda mais com o desenvolvimento nacional.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima e signatários, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços e reavalie a proposta de federalização da administração do Porto de Itajaí/SC, pois entendemos que a transferência desta gestão para a esfera federal trará graves impactos para a economia local, aumentará a burocratização e afastará as decisões dos reais interesses da população e das demandas da cidade de Itajaí. Além disso, reafirmamos o apelo das entidades empresariais e da classe trabalhadora para que a delegação do Porto de Itajaí seja mantida sob administração municipal, garantindo sua autonomia e sustentabilidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Ivan Naatz

Deputado Marcius Machado

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 10/12/2024, às 13:48.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 10/12/2024, às 11:36.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 10/12/2024, às 14:21.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 10/12/2024, às 11:43.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 10/12/2024, às 12:25.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 10/12/2024, às 11:32.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 10/12/2024, às 16:54.
